

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE NKO INFORMATICA LTDA  
CNPJ nº 07.368.790/0001-01



ODACIR VALCARINGUI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 06/04/1968, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 637.217.599-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2.204.922, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na RUA MATILDE ALBA PEDOTTI, 70, CENTRO, QUILOMBO, SC, CEP 89850000, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR MARCIANO LUIZ LAZARI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/08/1994, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 068.551.549-48, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5422819, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA MARECHAL DEODORO, 210, APARTAMENTO 601, CENTRO, QUILOMBO, SC, CEP 89850000.

NELSI GARBIN VALCARINGUI, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 22/04/1970, casada em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 799.963.379-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2.855.176, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na RUA MATILDE ALBA PEDOTTI, 70, CENTRO, QUILOMBO, SC, CEP 89850000, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR MARCIANO LUIZ LAZARI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/08/1994, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 068.551.549-48, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5422819, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA MARECHAL DEODORO, 210, APARTAMENTO 601, CENTRO, QUILOMBO, SC, CEP 89850000.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial NKO INFORMATICA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42203604185, com sede Rua Matilde Alba Pedotti, 540, Sala 01, Centro Quilombo, SC, CEP 89850000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.368.790/0001-01, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**NOME EMPRESARIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade que gira sob o nome empresarial NKO INFORMATICA LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial CRESCER SISTEMAS LTDA.

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:  
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; TREINAMENTO EM INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COM ACESSORIA EM INFORMÁTICA ASSOCIADA A VENDA DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR; SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO RELACIONADOS A SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E DA INFORMAÇÃO.

Req: 81000001676750

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/11/2020

Arquivamento 20202618404 Protocolo 202618404 de 17/11/2020 NIRE 42203604185

Nome da empresa CRESCER SISTEMAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 141363291590229

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



23/11/2020

### QUADRO SOCIETÁRIO

**CLÁUSULA TERCEIRA.** MARCIANO LUIZ LAZARI admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/08/1994, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 068.551.549-48, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5422819, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na RUA MARECHAL DEODORO, 210, APARTAMENTO 601, CENTRO, QUILOMBO, SC, CEP 89850000, BRASIL. Entra no QSA, pela modalidade de COMPRA das quotas de Sr. Odacir Valcaringui e Sra. Nelsi Garbin Valcaringui.

Retira-se da sociedade o sócio ODACIR VALCARINGUI, pela modalidade de VENDA, detentor de 19.000 (Dezenove Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 19.000,00 (Dezenove Mil Reais).

Retira-se da sociedade o sócio NELSI GARBIN VALCARINGUI, pela modalidade de VENDA, detentor de 1.000 (Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 1.000,00 (Mil Reais).

### DO CAPITAL SOCIAL

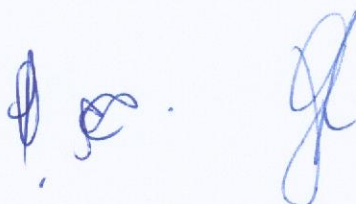
**CLÁUSULA QUARTA.** O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 20.000 (vinte mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, este valor é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo sócio. Em decorrência da alteração do Quadro de Sócio e Administradores o capital social este fica assim distribuído:

MARCIANO LUIZ LAZARI, com 20.000 (vinte mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) integralizado.

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	MARCIANO LUIZ LAZARI	20.000	R\$	20.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>20.000</b>	<b>RS</b>	<b>20.000,00</b>

### DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA QUINTA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio MARCIANO LUIZ LAZARI com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).



### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA SEXTA.** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

### DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA SÉTIMA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em QUILOMBO SC.

**CLÁUSULA OITAVA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:**

MARCIANO LUIZ LAZARI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/08/1994, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 068.551.549-48, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5422819, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA MARECHAL DEODORO, 210, APARTAMENTO 601, CENTRO, QUILOMBO, SC, CEP 89850000.

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade usará o nome empresarial CRESCER SISTEMAS LTDA.

**CLAÚSULA SEGUNDA.** A sociedade terá sua sede social localizada na RUA MATILDE ALBA PEDOTTI, 540, SALA 01, CENTRO QUILOMBO, SC, CEP 89850000.

**CLAÚSULA TERCEIRA.** Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

**CLAÚSULA QUARTA.** A sociedade terá como objeto social:  
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; TREINAMENTO EM INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COM ASSESSORIA EM INFORMÁTICA ASSOCIADA À VENDA DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR; SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO RELACIONADOS A SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E DA INFORMAÇÃO.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE NKO INFORMATICA LTDA  
CNPJ nº 07.368.790/0001-01

**CLAUSULA QUINTA.** A empresa terá seu prazo de duração indeterminado.

**CLAUSULA SEXTA.** O capital social é de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), dividido em 20.000 (Vinte Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelo sócio MARCIANO LUIZ LAZARI.

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	MARCIANO LUIZ LAZARI	20.000	R\$	20.000,00
TOTAL		20.000	R\$	20.000,00

*Parágrafo Único:* O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

**CLAUSULA SÉTIMA.** A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE ao sócio MARCIANO LUIZ LAZARI e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

*Parágrafo Único:* No exercício da administração, o administrador poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

**CLAUSULA OITAVA.** O exercício social terminará em 31 de Dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

*Parágrafo Primeiro:* Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

*Parágrafo Segundo:* A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

**CLAUSULA NONA.** O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o herdeiro do sócio falecido não pretenda integrar-se a sociedade, então, caberá ao sócio remanescente providenciar a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

**CLAUSULA DÉCIMA.** O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão. Peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req: 81000001676750

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

23/11/2020

Certifico o Registro em 23/11/2020

Arquivamento 20202618404 Protocolo 202618404 de 17/11/2020 NIRE 42203604185

Nome da empresa CRESCER SISTEMAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 141363291590229

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE NKO INFORMATICA LTDA  
CNPJ nº 07.368.790/0001-01

**CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

**CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA.** Fica eleito o foro da comarca de QUILOMBO SC para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

QUILOMBO SC, 17 de novembro de 2020.

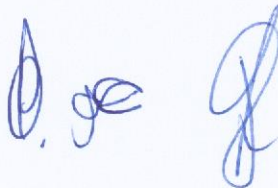
ODACIR VALCARINGUI  
P/P: MARCIANO LUIZ LAZARI

NELSI GARBIN VALCARINGUI  
P/P: MARCIANO LUIZ LAZARI

MARCIANO LUIZ LAZARI

Req: 81000001676750

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/11/2020

Arquivamento 20202618404 Protocolo 202618404 de 17/11/2020 NIRE 42203604185

Nome da empresa CRESCER SISTEMAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 141363291590229

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

23/11/2020



**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**



202618404

### TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CRESCER SISTEMAS LTDA
PROTOCOLO	202618404 - 17/11/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

#### MATRIZ

NIRE 42203604185  
CNPJ 07.368.790/0001-01  
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2020  
SOB N: 20202618404

#### EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20202618404

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06855154948 - MARCIANO LUIZ LAZARI



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/11/2020

Arquivamento 20202618404 Protocolo 202618404 de 17/11/2020 NIRE 42203604185

Nome da empresa CRESCER SISTEMAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 141363291590229

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

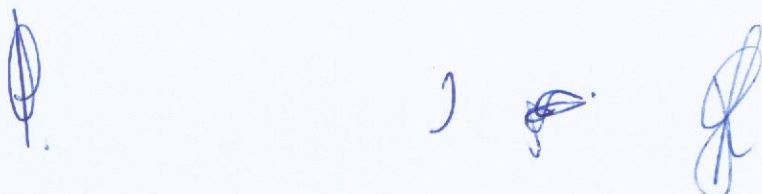
23/11/2020

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.368.790/0001-01</b> <b>MATRIZ</b>		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	
		DATA DE ABERTURA <b>03/05/2005</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>CRESCER SISTEMAS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis</b> <b>62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis</b> <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b> <b>85.99-6-03 - Treinamento em informática</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R MATILDE ALBA PEDOTTI</b>		NÚMERO <b>540</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01</b>
CEP <b>89.850-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>QUILOMBO</b>	UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTATO@CRESCERSISTEMAS.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(49) 3346-3066</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/05/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/01/2022 às 18:58:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b> <b>CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS</b>			
CNPJ/CPF <b>07368790000101</b>	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		Início Atividade com ICMS <b>15/05/2005</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>254966470</b>	NOME EMPRESARIAL <b>CRESCER SISTEMAS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>4754701 - Comércio varejista de móveis</b> <b>4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>8599603 - Treinamento em informática</b> <b>9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b> <b>4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>6203100 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis</b> <b>6202300 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis</b> <b>6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b>			
CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/12/2010 - Credenciado a Emitir Nota Fiscal do Consumidor - NFC-e a partir de 26/02/2021			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>RUA MATILDE ALBA PEDOTTI</b>	NÚMERO <b>540</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01</b>	
CEP <b>89850-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>QUILOMBO</b>	UF <b>SC</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVO desde 13/05/2005</b>			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.  
Emitido em 25/01/2022 19:00:29 (data e hora de Brasília).





**MUNICIPIO DE QUILOMBO**  
**Estado de Santa Catarina**  
**Cartão de Inscrição Municipal**

D

N.º 0000012/22

CMC: 7398- 9 CRESCER SISTEMAS LTDA

Endereço: Rua MATILDE ALBA PEDOTT, 540

Atividade(s):

- 38 Comércio varej. de equip. de informática e Comunicação Mult.
- 241 Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de co
- 243 Suporte técnico, manutenção e outros serviços, inclusive instalação, configuraç
- 802 Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional,
- 1402 Assistência Técnica.
- 1706 Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, plan

Inscrição	Data inicio	Requisição
7398	20/06/2005	

07.368.790/0001-01

CRESCER SISTEMAS LTDA

Rua Matilde Alba Pedott, n°27  
Centro - CEP 89850-000

QUILOMBO - SC

Aline C. Copati  
Fiscal de Tributos e Obras  
Matr. 19.887



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CRESCER SISTEMAS LTDA**  
CNPJ: **07.368.790/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 04:00:40 do dia 21/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/05/2022.

Código de controle da certidão: **E0AD.AF14.2323.2FA8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CRESCER SISTEMAS LTDA**  
CNPJ/CPF: **07.368.790/0001-01**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154  
Número da certidão: 220140015448101  
Data de emissão: 31/01/2022 09:44:38  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 01/04/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 11/02/2022 21:16:20



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

CRESCER SISTEMAS LTDA CNPJ: 07.368.790/0001-01

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle \_\_\_\_\_

DFA0PKSZKWRR9911

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.quilombo.sc.gov.br>

Quilombo (SC), 08 de Fevereiro de 2022

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.368.790/0001-01

**Razão Social:** NKO INFORMATICA LTDA ME

**Endereço:** RUA MATILDE ALBA PEDOTT 540 SALA 01 / CENTRO / QUILOMBO / SC /  
89850-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/01/2022 a 23/02/2022

**Certificação Número:** 2022012503231890233447

Informação obtida em 25/01/2022 19:12:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CRESCER SISTEMAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.368.790/0001-01

Certidão n°: 3083947/2022

Expedição: 25/01/2022, às 19:14:54

Validade: 23/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CRESCER SISTEMAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.368.790/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



25/01/2022

0011853503

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Quilombo

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 9157260

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Quilombo, com distribuição anterior à data de 24/01/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**CRESCER SISTEMAS LTDA, portador do CNPJ: 07.368.790/0001-01. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Quilombo, terça-feira, 25 de janeiro de 2022.

PEDIDO Nº:

0011853503



**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1300312**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: CRESCER SISTEMAS LTDA**

Raiz do CNPJ: 07.368.790

Certidão emitida às 14:47 de 15/02/2022.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**







**CRESCER**  
SISTEMAS

## DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

CRESCER SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.368.790/0001-01 por intermédio de seu representante legal o Sr MARCIANO LUIZ LAZARI, portador da Carteira de Identidade nº 5.422.819 SSP/SC e do CPF nº 068.551.549-48, DECLARA, para fins do disposto no item 6.1.1 do Capítulo 6 do Edital de Tomada de preço Nº 04/2022, que Atende Plenamente aos Requisitos do termo de referência.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Quilombo (SC), 11 de fevereiro de 2022.

Marciano Luiz Lazari- 5.422.819 SSP/SC

SÓCIO-ADMINISTRADOR

07.368.790/0001-01

**CRESCER SISTEMAS LTDA**

Rua Matilde Alba Pedott, nº27  
Centro - CEP 89850-000

QUILOMBO - SC

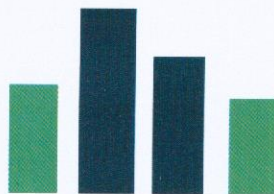
Endereço: Rua Matilde Alba Pedott, 27, Quilombo - SC, 89850-000

Contato: (49) 9 9999-0665 - (49) 3346-3066

E-mail: contato@crescersistemas.com.br



**CRESCER**  
SISTEMAS



**CRESCER**  
SISTEMAS

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHADOR MENOR

**CRESCER SISTEMAS LTDA**, CNPJ nº **07.368.790/0001-01**, sediada na rua Matilde Alba Pedotti, nº 540, sala 01, centro, Quilombo-SC, CEP 89.850-000, declara, sob as penas da lei, que **CUMPRE** o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição em Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

Quilombo-SC, 11 de fevereiro de 2022.

Marciano Luiz Lazari- 5.422.819 SSP/SC

07.368.790/0001-01

**CRESCER SISTEMAS LTDA**

Rua Matilde Alba Pedott, nº27  
Centro - CEP 89850-000

QUILOMBO - SC

Endereço: Rua Matilde Alba Pedott, 27, Quilombo - SC, 89850-000

Contato: (49) 9 9999-0665 - (49) 3346-3066

E-mail: [contato@crescersistemas.com.br](mailto:contato@crescersistemas.com.br)



**CRESCER**  
SISTEMAS



## DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE E FATOS IMPEDITIVOS

Razão Social: CRESCER SISTEMAS LTDA  
 Endereço: Rua Matilde Alba Pedotti, nº 540, centro.  
 Cidade/Estado: Quilombo-SC  
 CNPJ: 07.368.790/0001-01

A Prefeitura Municipal de Abelardo Luz-SC

Declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a empresa CRESCER SISTEMAS LTDA não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, e que comunicarei qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira, nos termos do parágrafo 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Quilombo-SC, 11 de fevereiro de 2022.

Marciano Luiz Lazari- 5.422.819 SSP/SC

07.368.790/0001-01

**CRESCER SISTEMAS LTDA**

Rua Matilde Alba Pedott. nº27  
 Centro - CEP 89850-000

Endereço: Rua Matilde Alba Pedott. 27, Quilombo - SC, 89850-000

Contato: (49) 9 9999-0665 - (49) 3346-3065

E-mail: contato@crescersistemas.com.br



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ**  
**CNPJ: 83.009.886/0001-61**

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº 010557

VALIDADE: 14.02.2023

RAZÃO SOCIAL: CRESCER SISTEMAS LTDA

CNPJ: 07.368.790/0001-01

ENDEREÇO: RUA MATILDE ALBA PEDOTTI, 540

BAIRRO: CENTRO

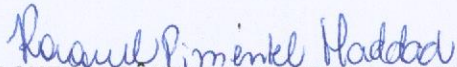
CEP: 89.850-000

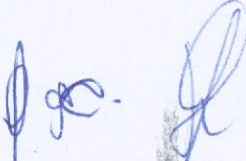
CIDADE: QUILOMBO - SC

ATIVIDADE: COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIP. DE ÁUDIO E VIDEO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIP. PERIFÉRICOS; TREINAMENTO EM INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIP. DE INFORMÁTICA COM ASSESSORIA EM INFORMÁTICA ASSOCIADA À VENDA DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS. DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR; SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO RELACIONADOS A SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO.

Obs.: É necessário manter atualizadas provas de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, Seguridade Social (INSS), FGTS e Trabalhista (CNDT), para efeitos de validade deste Certificado.

Abelardo Luz (SC), 14 de fevereiro de 2022.

  
RAQUEL ALCÂNTARA PIMENTEL FERREIRA HADDAD  
Diretora de Licitações e Contratos





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARVOREDO**  
ESTADO DE SANTA CATARINA

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O Município de Arvoredo/SC, CNPJ n. 95.995.247/0001-00, sediada na Rua do comércio , nº 183, Bairro Centro, Arvoredo – SC, através do **FUNDO DE SAUDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Sete de Setembro nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.557.402/0001-45, representado pelo Prefeito Municipal – em exercício, **EVANDRO CARLOS MOCELLIN**, brasileiro, casado, residente e domiciliado Na Rua Hercílio Luz, nº 513, centro de Arvoredo(SC), inscrição no CPF/CIC sob o nº 726.158.349-91, portador da cédula de identidade nº 2.871.061 – SSP/SC, DECLARA pra os devidos fins e a quem possa interessar que a empresa **CRESCER SISTEMAS LTDA**, portador do CNPJ: 07.368.790/0001-01, localizada na cidade de Quilombo/SC, realizou serviços de:

1-Treinamento e capacitação nos programas de informática do ministério da saúde aos servidores e equipes da estratégia saúde da família – ESF;

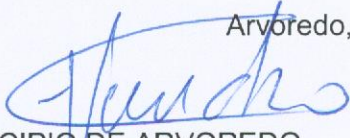
2- Análise da produção dos serviços de acordo com os parâmetros assistenciais vigentes e subsequentes (ESUS), emissão dos relatórios extraídos dos programas de informática do ministério da saúde;

3- Acompanhamento e auxílio na elaboração e execução dos instrumentos de gestão, sendo: plano municipal de saúde (pms), relatório anual de gestão (RAG); programação anual em saúde (PAS), relatório quadrimestral (lei 141/2012, art. 41) no DIGISUS;

4-Monitoramento a alimentação regular dos programas ministeriais nos diversos sistemas de informações ambulatoriais (SIA), cadastro nacional de estabelecimentos de saúde (cnes), sistema de informações da atenção básica (SISAB) e implantação/adequação do ESUS.

A execução dos serviços ocorreu pelo prazo de 05 (cinco) meses, compreendendo o período entre agosto a dezembro de 2019, sendo que os serviços foram prestados dentro da normalidade, pontualidade e especificações estabelecidas em prazo compatível e até a presente data nada constam em nossos registros que desabone a conduta desta empresa. Por ser verdade, firmamos o presente atestado.

Arvoredo, 09 de fevereiro de 2022.

  
MUNICIPIO DE ARVOREDO  
**EVANDRO CARLOS MOCELLIN**  
Prefeito Municipal em Exercício





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Abelardo Luz/SC, CNPJ n. 83.009.886/0001-61, sediada na Av. Padre João Smedt, nº 1.605, Bairro Centro, cidade Abelardo Luz – SC, através do **Fundo Municipal de Saúde**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rod. ABL 040, Parque de Exposições, na cidade de Abelardo Luz – SC, inscrita no CNPJ sob n.º 10.532.003/0001-20, representado pelo Prefeito Municipal, Exmo. Sr. **NERCI SANTIN**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Abelardo Luz, SC, portador do CPF n.º 075.655.939-15, DECLARA pra os devidos fins e a quem possa interessar DECLARA que a empresa CRESCER SISTEMAS LTDA, **portador do CNPJ: 07.368.790/0001-01**, localizada na cidade de Quilombo/SC, realizou serviços de:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, MEDIANTE DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL, COM CARGA HORÁRIA DE 08 (OITO) HORAS SEMANAIS (PODENDO SER PRESENCIAL OU A DISTÂNCIA) PARA OS SEGUINTE SERVIÇOS: A) TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO NOS PROGRAMAS DE INFORMÁTICA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE AOS SERVIDORES E EQUIPES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF; B) ANALISAR A PRODUÇÃO DE SERVIÇOS DE ACORDO COM OS PARÂMETROS ASSISTENCIAIS VIGENTES E SUBSEQUENTES (E-SUS) E EMITIR RELATÓRIOS EXTRAÍDOS DOS PROGRAMAS DE INFORMÁTICA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE; C) ACOMPANHAR E AUXILIAR NA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO, SENDO: PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE (PMS), RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO (RAG); PROGRAMAÇÃO ANUAL EM SAÚDE (PAS), RELATÓRIO QUADRIMESTRAL (LEI 141/2012, ART. 41) NO DIGISUS; D) MONITORAR A ALIMENTAÇÃO REGULAR DOS PROGRAMAS MINISTERIAIS NOS DIVERSOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES AMBULATORIAIS (SIA), CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE (CNES), SISTEMA DE INFORMAÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA (SISAB) E IMPLANTAÇÃO DO E-SUS.

A execução dos serviços ocorreu pelo prazo de 09 (nove) meses, compreendendo o período entre maio a dezembro de 2021, sendo que os serviços foram prestados dentro da normalidade, pontualidade e especificações estabelecidas em prazo compatível e até a presente data nada constam em nossos registros que desabone a conduta desta empresa. Por ser verdade, firmamos o presente atestado.

Abelardo Luz, 08 de fevereiro de 2022.

NERCI

SANTIN:07

565593915

Assinado de forma  
digital por NERCI  
SANTIN:07565593915  
Dados: 2022.02.14  
08:48:21 -03'00'

MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

NERCI SANTIN

Prefeito Municipal